

PORTARIA ANAC Nº 1082/SSO, DE 31 DE MAIO DE 2012.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, da AEROLUMA Escola de Aviação Civil.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento e a homologação do curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, pelo período de 05 (cinco) anos, da AEROLUMA Escola de Aviação Civil, localizada à Rua Dr. Faivre nº 1064, Centro, na cidade de Curitiba – PR, CEP. 80060-140, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800. 241237/2011-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA